

CONTA Nº. 73158-7
REPASSE: FPM

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD76B067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SEMINFRA/MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações a abertura do certame licitatório na modalidade a seguir: TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de praça de lazer na Vila Olímpica Lauthenay Perdígão. Data: 15/12/2020, às 09h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o sítio oficial da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2020.

JUNIELY BATISTA DA SILVA
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:200972BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **STE EVENTOS E ACESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.831.861/0001-09, a teor do art.24,II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, para o fornecimento de REFEIÇÕES (quentinhas), para atendimento das necessidades dos colaboradores da SEMINFRA que se encontram em canteiros de obras, na execução de serviços desenvolvidos diretamente por esta Secretaria, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência e processo administrativo SEMINFRA nº. 3200.065074/2020, perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F53B9EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 030/2020 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 19 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, c/c o artigo 5º, inciso V, “a” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de

2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 03500.109005/2017, decisão final às fls. 28/30,

RESOLVE:

Concordar com o Relatório Final conclusivo da Comissão Processante às fls. 24/27, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula nº. 21.982-7, por incidência do previsto no artigo 104, II, do Decreto nº. 7.190/2010 e pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula nº. 20.731-4, por incidência do previsto no artigo 104, I, do Decreto nº. 7.190/2010, solucionando assim a Portaria nº. 28/2018 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 23 de Abril de 2018;

Notificar os servidores interessados sobre este julgamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D27CE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 033/2020 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 25 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de 2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº. 3500-111696/2018,

RESOLVE:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do pleito em consonância com o art. 80, §2º do Decreto nº. 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando, assim, a Portaria nº. 03/2019 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, de 11 de Janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedor

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4098A9E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 034/2020 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 25 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de Novembro de 2007, c/c o artigo 5º, inciso V, “a” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de Outubro de 2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 03500.120003/2019, decisão final às fls. 25/27,

RESOLVE:

Concordar com o Relatório Final conclusivo da Comissão Processante às fls. 23/24, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula nº. 17.668-0, por incidência do previsto no artigo 104, II, do Decreto nº. 7.190/2010, solucionando assim a Portaria nº. 02/2020 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, de 06 de Fevereiro de 2020;

Notificar o servidor interessado sobre este julgamento.